

## DECRETO N<sup>o</sup>. 4271 DE 22 DE MAIO DE 2023

### Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências.

O Senhor **João Teodoro Filho**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento da Sr<sup>a</sup>. LUCINÉIA TEODORO FROIS**, no dia 22/05/2023, munícipe, modelo e exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município,

### DECRETA.

**Art. 1<sup>o</sup>.** - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 23/05/2023.

**Art. 2<sup>o</sup>.** - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

**Art. 3<sup>o</sup>.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 22/05/2023.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal